



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



LAUDO DE EXECUÇÃO FÍSICA

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí/PI		PROCESSO: Contrato Nº 144/2022	
OBJETO: Construção de uma escola com 6 salas de aula e quadra, padrão FNDE, no Município de Pajeú do Piauí.			
DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Construção de uma escola com 6 salas de aula e quadra, padrão FNDE, no Município de Pajeú do Piauí.			
VALOR: TOTAL R\$ 2.213.231,82		DATAS: ASS. CONTRATO 20/12/2022 ORDEM DE SERV. 21/12/2022 PRAZO DE EXECUÇÃO 21/06/2023	
RESPONSÁVEL PELA VISTORIA: Engº Civil Responsável pela Fiscalização: Clayton Oliveira dos Santos Crea Nº 1920390545 ART de Fiscalização Nº 1920220087284			
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA BRATA EIRELE CNPJ: 40.291.416/0001-20 Engº Civil Responsável pela Execução: Ana Lúcia Calume Lopes CREA Nº 1919842381 ART de Execução Nº 1920220087536			

VISTORIA PARCIAL

OCORRENCIAS:

Foi realizada a ultima vistoria no dia 30/11/2023, sem a presença do Engenheiro Responsável pela execução dos serviços, a qual foi previamente comunicada quanto à fiscalização.

Ao vistoriar a obra foram identificadas as seguintes pendências:

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra eram de 6 meses, que se encerrou no dia 21 de Junho de 2023, estando até a primeira data sem nenhuma etapa útil executada.

Solução Esperada: Solicitar à contratante, aditivo de prazo com devidas justificativas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Tapume da Obra

O tapume encontra-se em execução, não tendo sido executado integralmente conforme o projeto.

2.2 Execução das Instalações do canteiro

O projeto prevê a construção das seguintes instalações provisórias de canteiro:

- Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos
- Barracão para escritório de obra porte pequeno $s=20,00m^2$
- Barracão provisório para depósito

No entanto no momento da fiscalização só havia sido iniciado o barracão para depósito

Soluções esperadas: Executar todas as instalações provisórias conforme projeto.

2.3 Locação da obra (execução de gabarito)

A referida obra teve o bloco pedagógico iniciado, no entanto o gabarito executado para realização da locação foi montado com madeiras roliças retorcidas, as quais receberam fixação insuficiente, impossibilitando a perfeita locação dos eixos dos pilares, vigas e paredes, pois os pontaletes foram cravados com profundidade/compactação inadequada, não garantindo suporte no momento do tensionamento da linha ou arame de guia, bem como as tabuas utilizadas na locação para fixação dos pregos marcadores apresentarem acentuado empenamento e não estão no esquadro uma com as outras. Por derradeiro e não menos importante, a locação foi seccionada e não corrida, como esta prevista no projeto do FNDE. Os variados problemas indicados na locação resultaram na execução de um bloco pedagógico fora de esquadro o que será visível a "olho nú" na etapa de assentamento do piso cerâmico e cobertura.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



afirmando não ser necessários (afirmação verbal passada por parte do responsável das máquinas).

3.3 Acessibilidade

Tendo em vista que o desnível anunciado é de 1,50m a 1,70m, a tão sonhada escola, se tornará de certa forma inacessível, pois não atenderá as normas de acessibilidade nem tão pouco o projeto do FNDE.

3.4 Fachada

As discrepâncias de níveis mencionadas nos itens anteriores, impactará também na fachada da escola projetada pela equipe do FNDE.

CONCLUSÃO:

A referida obra deve ter seus serviços de execução imediatamente paralisados, para proceder com as devidas correções de execução apontadas em todo corpo deste documento, para então prosseguir com a execução em perfeita simetria com o projeto do FNDE, assegurando a execução dentro do escopo do projeto e dentro dos valores previstos em licitação.

E são essas as declarações que em sua consciência tem o Perito a fazer. Por nada mais haver, deu-se por findo o presente laudo em 04 (quatro) folhas deste papel, eu Clayton Oliveira dos Santos, com pagamento em dia com da anuidade do CREA, na qualidade de responsável técnico fiscal, DECLARO sob pena de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal, que vistoriei a referida obra e que as informações técnicas deste Laudo Técnico, por mim prestadas, são verídicas.

Pajeú do Piauí/PI, 30 de Novembro de 2023.

CLAYTON OLIVEIRA
DOS
SANTOS:02298720347

Assinado de forma digital por
CLAYTON OLIVEIRA DOS
SANTOS:02298720347
Dados: 2023.11.30 21:59:28 -03'00'

Clayton Oliveira dos Santos
Engenheiro Fiscal
CREA N° 1920390545